



SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 334 – MATERIAIS ELÉTRICOS

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.O material deverá ser de **primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.**
 - 1.1.Não serão aceitos reatores eletrônicos bivolt (127/220 volts) das marcas TOP LINE e QLUZ, conforme justificativas da unidade técnica (memorando DMIEM 006/2013 - anexo), as quais dão conta de que em um período de avaliação de 06 meses, foi constatado que os mesmos apresentaram falha precoce, com tempo de vida útil média de apenas cem (100) horas de funcionamento, sendo que o normal é de aproximadamente 10.000 horas.
- 2.As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
- 3.O material deverá ser **entregue** no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado à **R. Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, em Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
- 4.A **entrega** deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da autorização de fornecimento ou contrato emitido pelo SEMAE.
- 5.Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
- 6.A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, por no mínimo **um ano**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 6.1.Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
- 7.Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
- 8.No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
- 9.A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2015.


Douglas Sarti Toledo
Almoxarifado

